



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20  
41.522.368/0001-05 Exercício: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20  
41.522.368/0001-05 Exercício: 2025

Página 2

**DECRETO N° 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.88**

02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
407	15.451.1001.1117.0000	MELHORIA HABITACIONAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-134.619,54
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
410	15.452.0061.1051.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-53.769,54
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
			-355.300,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 02 de janeiro de 2025

**Id:13B5BF94BA0C0651**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20  
41.522.368/0001-05 Exercício:2025

Página 1

**DECRETO N° 4 , DE 02 DE janeiro DE 2025**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 2025 de 30/04/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2025, de 30 de abril de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 02 de janeiro de 2025

**ANEXO**

**ACRESCIMOS**

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 63	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	156.801,01
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
Ficha: 196	12.361.0013.2091.0000	CURSO DE QUALIFICAÇÃO	214.421,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 207	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	120.946,09
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

**DECRETO N° 4 , DE 02 DE janeiro DE 2025**

**ACRESCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 339	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 340	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	209.131,00
	3.3.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 362	10.304.0005.2219.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	159.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.210.700,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISITRAÇÃO GERAL		
Ficha: 54	04.121.0012.1125.0000	ADMINISTRAÇÃO	-134.619,54
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 65	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO		
Ficha: 141	12.361.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR	-125.242,56
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 153	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	-743.142,26
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 347	10.301.2011.2239.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇ	-107.695,64
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.210.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20  
41.522.368/0001-05 Exercício:2025

Página 3

**DECRETO N° 4 , DE 02 DE janeiro DE 2025**

**Id:09FED94A2B460627**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20  
41.522.368/0001-05 Exercício:2024

Página 1

**DECRETO N° 372 , DE 02 DE dezembro DE 2024**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 79 de 19/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº79, de 19 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 02 de dezembro de 2024

**ANEXO**

**ACRESCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISITRAÇÃO GERAL		
Ficha: 64	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRACAO	1.700,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 72	04.121.0012.2011.0000	ADMINISTRACAO	36.787,34
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 87	04.123.0012.2020.0000	ADMINISTRACAO	3.120,50
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha: 93	09.271.0086.2026.0000	ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA	7.312,17
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	

(Continua na próxima página)